COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO TUBARÃO, COMPLEXO LAGUNAR E BACIAS CONTÍGUAS

ATA DE ASSEMBLEIA SETORIAL PÚBLICA
SEGMENTO: POPULAÇÃO DE BACIA

Data: 26/08/2021
Horário: 14h
Local: Videoconferência MicrosoftTEAMS (http://bit.ly/comitetubarao)

ORGANIZAÇÕES CANDIDATAS

(1) ACIT – Associação Empresarial de Tubarão
(2) ACIM – Associação Empresarial de Imbituba
(3) ACIVALE – Associação Empresarial do Vale do Braço do Norte
(4) AGR – Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão
(5) AMUREL – Associação de Municípios da Região de Laguna
(6) AREA-TB – Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos
(7) ARIS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento
(8) Associação dos Pecuaristas de Tubarão e Região
(9) Comunidade Indígena de Imaruí
(10) COOPERSANTO – Cooperativa Santo Antônio dos Anjos dos Criadores nos Campos Públicos de Laguna
(11) CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
(12) FAMOR – Fundação Ambiental Municipal de Orleans
(13) FEBAVE/UNIBAVE - Fundação Educacional Barriga Verde
(14) OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina
(15) SOCIESC/ UNISUL – Sociedade de Educação Superior e Cultura Brasil SA/ Universidade do Sul de Santa Catarina
(16) UNIVINTE – Univinte Centro Tecnológico Eireli

PAUTA

Escolha das organizações membro do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão, Complexo Lagunar e Bacias Contíguas, para o segmento POPULAÇÃO DE BACIA

MEMÓRIA DA REUNIÃO

Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniram-se as organizações acima nominadas, representadas cada qual por seu representante legal com o objetivo de selecionar quais organizações comporão as doze vagas do segmento População de Bacia do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão,

Complexo Lagunar e Bacias Contíguas. O Presidente do Comitê, Sr. Francisco Beltrame deu início à Assembleia, fez os informes iniciais e após, uma breve apresentação sobre o Comitê de Bacia Hidrográfica Rio Tubarão e Complexo Lagunar e em seguida passou a palavra ao Secretário Executivo, Sr. Patrício Fileti, atendendo ao § 2º do Art. 31 da Resolução CERH nº19/2017, para conduzir a Assembleia. Após o Senhor Patrício Fileti apresentou a plenária o documento de retificação referente a homologação do resultado final de habilitação das organizações AGR – Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão, a qual havia sido habilitada no Setor II- organizações civis de recursos hídricos, com participação de, no mínimo, 50% das vagas do segmento, subsetor a) - consórcios e associações intermunicipais, passando então sua habilitação para o Setor I- municípios, com participação de, no máximo, 50% das vagas do segmento e subsetor a) poder executivo municipal e AREA-TB – Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos habiliatada no mesmo setor da anterior, no subsetor b) - associações regionais, locais ou setoriais de usuários de recursos hídricos, que após análise habilitou-se no Setor II - organizações civis de recursos hídricos, com participação de, no mínimo, 50% das vagas do segmento e subsetor c) - organizações técnicas, de ensino e/ou pesquisa com interesse na área de recursos hídricos, e assim levou à votação pela plenária o qual foi aceito por unanimidade. Em seguida senhor Patrício Fileti, apresentou para votação a necessidade de leitura do edital de Convocação para a Assembleia Setorial Pública, o qual foi dispensada a leitura pelos representantes por unanimidade. Em seguida, o Sr Patrício Fileti fez a apresentação das organizações presentes e de seus respectivos representantes, os quais tiveram as inscrições homologadas como habilitadas, sendo em número de quinze no total, e mais uma inscrição não habilitada, pelo motivo do não envio de documentos dentro do prazo estabelecido, de acordo com o edital de convocação para a Assembleia. Em seguida o representante da organização CREA que estava como não habilitada apresentou sua justificativa e foi esclarecido que os documentos faltantes foram enviados após o período recursal, sendo então encaminhado a habilitação para apreciação pela plenária, e aceito por unanimidade, e desta maneira dezesseis organizações ficaram habilitadas. Em seguida o senhor César Seibt da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável fez uma explanação sobre as Assembleias Setoriais Públicas de acordo com a Resolução CERH nº 19/2017. Após, foi solicitado pelo seu Patrício Fileti que cada representante realizasse uma breve auto- apresentação, assim como da organização representada, e após verificou-se a ausência de três organizações, sendo elas, COOPERSANTO – Cooperativa Santo Antônio dos Anjos dos

Criadores nos Campos Públicos de Laguna, SOCIESC/UNISSUL– Sociedade de Educação Superior e Cultura Brasil SA/ Universidade do Sul de Santa Catarina e a UNIVINTE – Univinte Centro Tecnológico Eireli, que de acordo com a cláusula 13ª do edital de convocação, que trata da ausência das organizações na Assembleia Setorial Pública, sem a oportunidades de pleitear vaga no Comitê. Após, senhor Patrício Fileti apresentou a plenária que doze organizações estavam habilitadas ao pleito de uma vaga no Comitê para 11 vagas disponíveis e sugeriu um consenso entre os presentes se alguma organização com interesse em ocupar uma vaga na lista de espera e dessa forma a ARIS Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento, se prontificou a assumir a vaga na lista de espera. Após as deliberações, a composição do Comitê de Bacia Hidrográfica Tubarão, Complexo Lagunar e Bacias Contíguas, no segmento População de Bacia, ficou assim definida, de acordo com os setores: I - **Setor municípios, com participação de, no máximo, 50% das vagas do segmento: a) Subsetor poder executivo municipal:** FAMOR – Fundação Ambiental Municipal de Orleans e AGR – Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão; **II- Setor organizações civis de recursos hídricos, com participação de, no mínimo, 50% das vagas do segmento: a) Subsetor consórcios e associações intermunicipais:** AMUREL – Associação de Municípios da Região de Laguna; b) **Subsetor associações regionais, locais ou setoriais de usuários de recursos hídricos:** Associação dos Pecuaristas de Tubarão e Região, ACIT – Associação Empresarial de Tubarão, ACIM – Associação Empresarial de Imbituba e ACIVALE – Associação Empresarial do Vale do Braço do Norte; **c) Subsetor organizações técnicas, de ensino e/ou pesquisa com interesse na área de recursos hídricos:** AREA-TB – Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina e FEBAVE/UNIBAVE - Fundação Educacional Barriga Verde e OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina; **e) Subsetor outras organizações reconhecidas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH):** Comunidade Indígena de Imaruí. Para composição da lista de espera sugeriu-se: votação para aceitação pela plenária das entidades faltantes em lista de espera, aceito por unanimidade e votação para que a ARIS Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento, ocupasse o primeiro lugar na lista, também aceito por unanimidade. As outras organizações ficaram na seguinte ordem na lista de espera de acordo com a deliberação por unanimidade pela plenária: em segundo lugar, SOCIESC/UNISSUL– Sociedade de Educação Superior e Cultura Brasil SA/ Universidade do Sul de Santa Catarina, terceiro lugar, UNIVINTE – Univinte Centro

Tecnológico Eireli e por último COOPERSANTO – Cooperativa Santo Antônio dos Anjos dos Criadores nos Campos Públicos de Laguna. Nada mais havendo a tratar, eu Cintia Hoffer da Rocha, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada, acompanhada da lista de presença.

Tubarão, 26 de Agosto de 2021.

Cintia Hoffer da Rocha
Relatora e membro da Equipe de Fortalecimento dos Comitê/SDE

Patrício Higino de Mendonça Fileti
Secretário Executivo do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Tubarão, Complexo Lagunar e Bacias Contíguas

Francisco de Assis Beltrame
Presidente do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Tubarão, Complexo Lagunar e Bacias Contíguas

COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO TUBARÃO, COMPLEXO LAGUNAR E BACIAS CONTÍGUAS

LISTA DE PRESENÇA

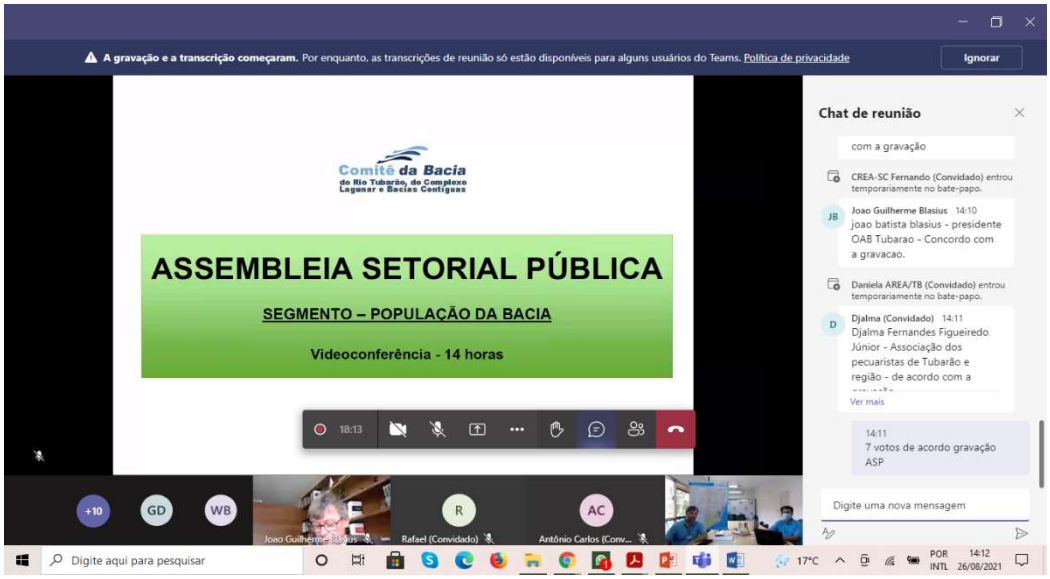

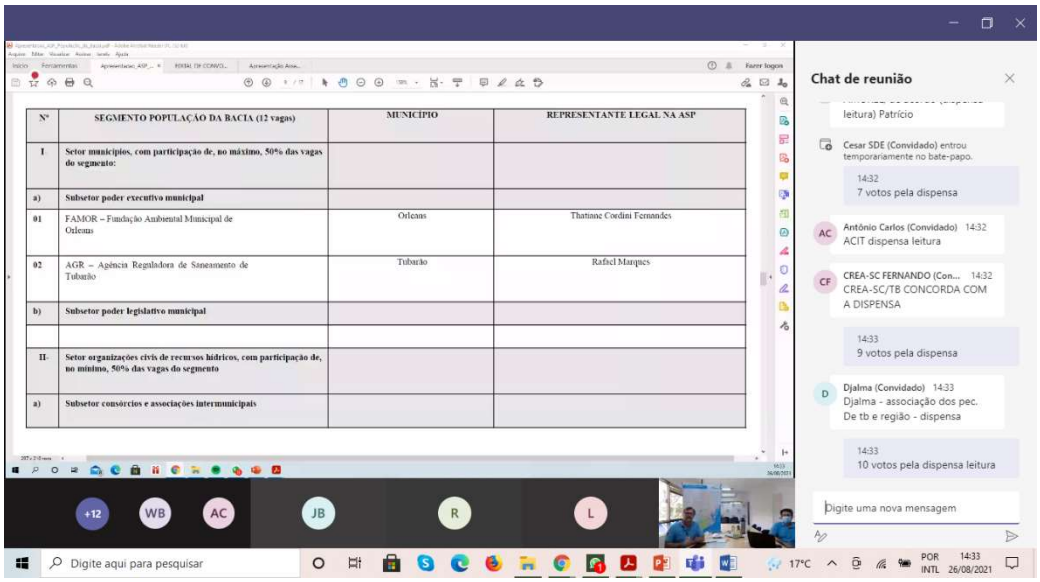

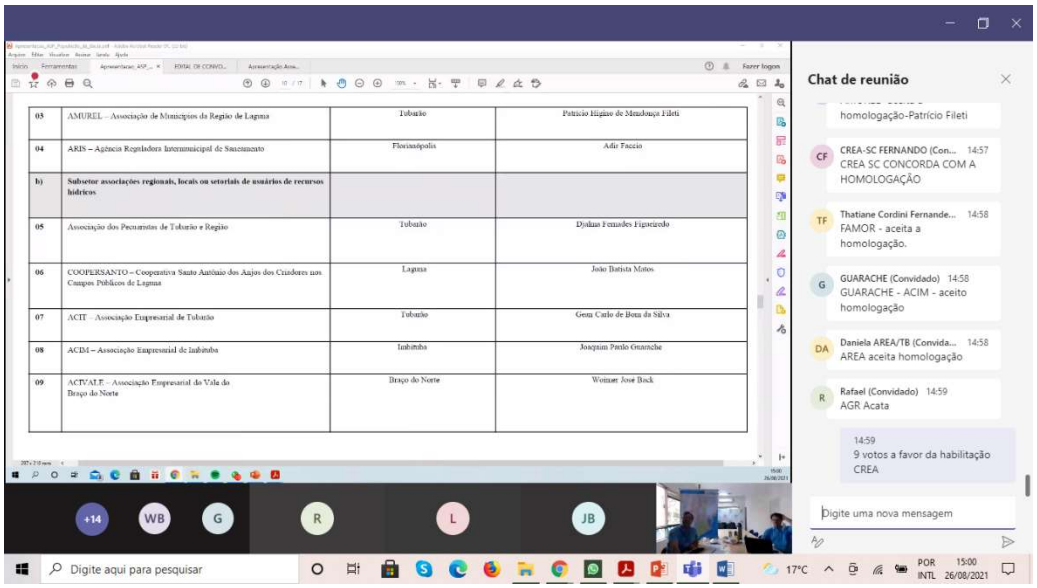

COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO TUBARÃO, COMPLEXO LAGUNAR E BACIAS CONTÍGUAS

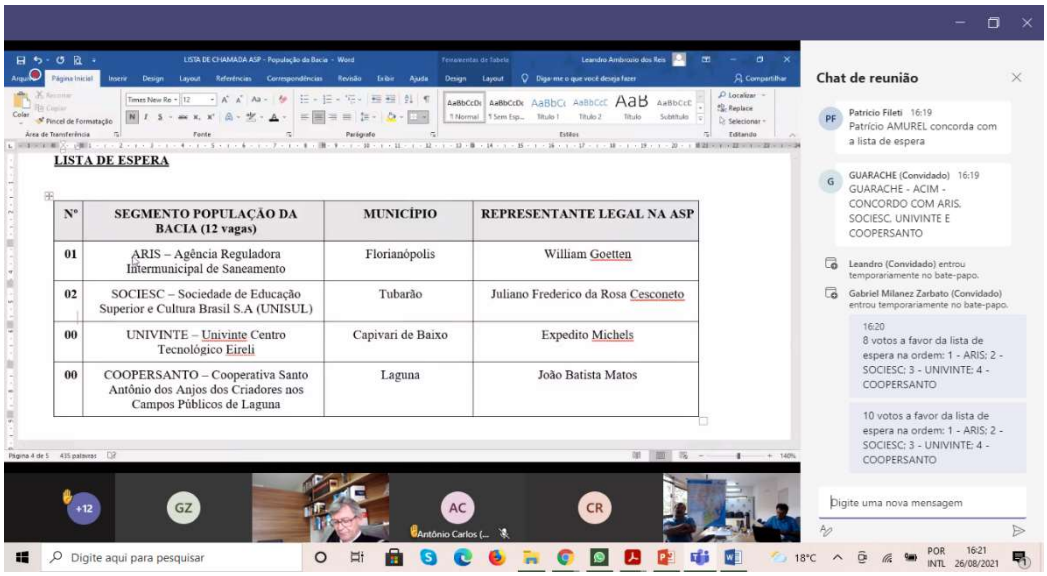
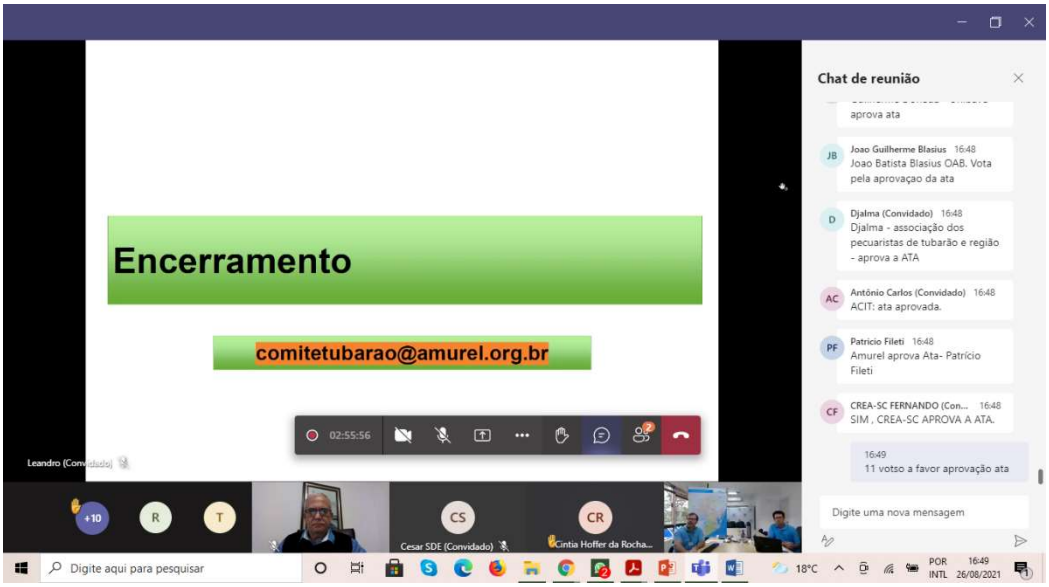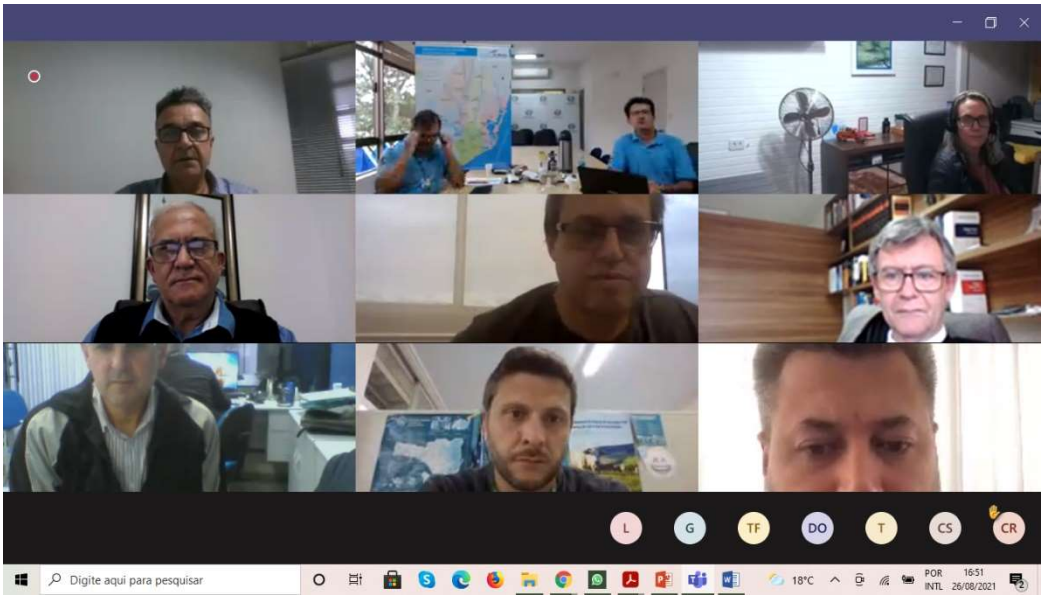
Nº	SEGMENTO POPULAÇÃO DA BACIA (12 vagas)	MUNICÍPIO	REPRESENTANTE LEGAL NA ASP
01	ARIS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento	Florianópolis	William Goetten
02	SOCIESC – Sociedade de Educação Superior e Cultura Brasil S.A (UNISUL)	Tubarão	Juliano Frederico da Rosa Cesconeto
00	UNIVINTE – Univinte Centro Tecnológico Eireli	Capivari de Baixo	Expedito Michels
00	COOPERSANTO – Cooperativa Santo Antônio dos Anjos dos Criadores nos Campos Públicos de Laguna	Laguna	João Batista Matos